

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Portaria – TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e Resolução – GP nº 21, de 26 de março de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados e a servidora abaixo relacionada para atuarem como gestor e fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 0040, de 06 de abril de 2022 – TJMA, Processo Administrativo nº 5.647, de 08 de fevereiro de 2022 – TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e o Leiloeiro Oficial Francisco de Assis Costa Aranha, que tem por objeto a prestação de serviços de alienação de bens e materiais apreendidos judicialmente, bem como aqueles inservíveis de propriedade da Justiça Estadual.

Gestor: Carlos Anderson dos Santos Ferreira, matrícula 193474;

Fiscal Titular: Danielle Mendes Mesquita Melo, matrícula 121509;

Fiscal Substituto: João Batista dos Santos Neto, matrícula 108316.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares da titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores e da servidora.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça “Clóvis Bevilácqua”, em São Luís (MA), 06 de abril de 2022.

MARIO LOBAO CARVALHO  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/04/2022 17:22 (MARIO LOBAO CARVALHO)

Informações de Publicação

63/2022	08/04/2022 às 11:20	11/04/2022
---------	---------------------	------------